



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cid Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

SF/19337.43741-12 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o acordo da Boeing com a Embraer para a criação de uma joint venture, com a participação de convidados a serem indicados pelos membros da comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa, está sendo firmado um acordo entre as duas companhias onde se prevê a criação de uma joint venture que englobará o braço de aviação comercial da Embraer. A Boeing deterá 80% da nova empresa, denominada Boeing Brasil Commercial, enquanto a Embraer terá os 20% restantes.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) publicou no Diário Oficial da União (DOU) edital que informa ter sido notificado pelas empresas **Boeing** e **Embraer** do ato de concentração pelo qual as empresas pretendem fechar uma parceria nos setores de aeronaves comerciais e militares.

Com a notificação, o CADE começa a analisar a operação, que foi anunciada em julho de 2018 pp. pelas empresas, cuja expectativa é de que a finalização ocorra no início de 2020.

O Brasil é um dos seletos países do mundo que tem a capacidade de construir aeronaves. Para o nosso país, a Embraer, no entanto, representa muito mais que a construção de aviões. Ela gera inteligência, tecnologia e desenvolvimento. A venda da Embraer para a Boeing pode não só fechar fábricas no Brasil, como fazer o Brasil perder seu protagonismo na área de aviação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Cid Gomes
(PDT - CE)